



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguiana.rs.leg.br



Of. nº /2019

Uruguiana, 12 de junho de 2019.

Exma. Sra.
Zulma Ancinello
Presidente da Câmara Municipal de Uruguiana
Nesta

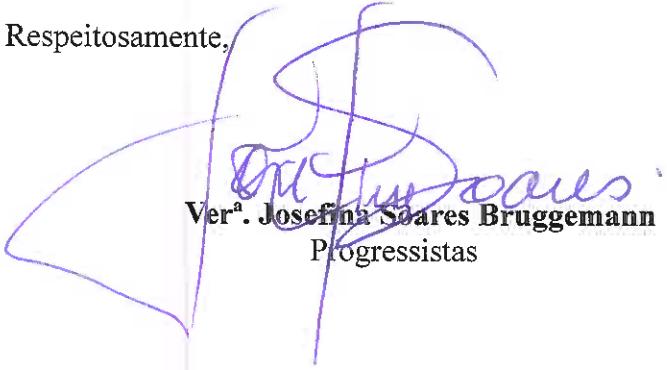
Assunto: **justificativa de falta**

Prezada Senhora,

1. Cumprimentando-a respeitosamente, sirvo-me do presente para informar a V. Ex.^a que não pude comparecer à Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2019, terça-feira, e neste sentido conforme prevê o Art. 11, Parágrafo Único, Inciso II da Resolução 42/94 que prevê a possibilidade do vereador faltar uma reunião por mês, solicito que seja abonada minha falta.

2. Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me

Respeitosamente,


Verª. Josefina Soares Bruggemann
Progressistas

Câmara Municipal de Uruguiana
Protocolado em 13/06/2019

